



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 002/2019

Autorizamos a empresa **Big Micro Produtos e Serviços de Informática LDTA**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.778.225/0001-61**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº 001/2019 – **Aquisições de Materiais de Informática – Setor TI / Rede e-Tec**, o fornecimento dos materiais e serviço de entrega, no valor total de **R\$ 3.892,00** (três mil e oitocentos e noventa e dois reais).

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|---------------------|
| 1 | 1 | Unid. | Projektor multimídia – Epson Power Lite X39 3LCD XGA HDMI 3.500 Lumens. | R\$ 2.599,00 | R\$ 2.599,00 |
| 2 | 1 | Unid. | Cabo HDMI 1,8 metros. | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| 3 | 1 | Unid. | Extensão elétrica 5,0 metros. | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 |
| 4 | 1 | Unid. | Bolsa ou maleta ou case - Projektor Multimídia. | R\$ 49,00 | R\$ 49,00 |
| 5 | 3 | Unid. | Mouse USB (padrão). | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 6 | 3 | Unid. | Teclado USB (padrão). | R\$ 25,00 | R\$ 75,00 |
| 7 | 10 | Unid. | Pen-Drive 32 GB. | R\$ 69,00 | R\$ 690,00 |
| 8 | 3 | Unid. | Case para HD 2,5. | R\$ 39,00 | R\$ 117,00 |
| 9 | 3 | Unid. | Adaptador P2 (fêmea) x P10 (macho). | R\$ 5,00 | R\$ 15,00 |
| 10 | 3 | Unid. | Cabo de som (macho) P2 x (macho) P10. | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 11 | 3 | Unid. | Cabo HDMI blindado 3 metros (padrão). | R\$ 25,00 | R\$ 75,00 |
| 12 | 3 | Unid. | Suporte de mesa para notebook. | R\$ 49,00 | R\$ 147,00 |

DADOS DA CONTRATANTE/LOCAL DE ENTREGA

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES

CNPJ: 04.297.257/0001-08

Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.

Referência: Lado da Ambra Pneus – Frente a Petrobras.

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 002/2019

máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 10 de janeiro de 2019.


Leticia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE